

DN Madeira

15-04-2020

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Regional

Tiragem: 19292

Temática: Justiça

Dimensão: 859 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 13

● JUSTIÇA

Justiça da Madeira volta a inovar agora com viseiras e máscaras

CASO DE DROGA EM MACHICO COMEÇOU A SER JULGADO COM MEDIDAS DE PREVENÇÃO DO VÍRUS

MIGUEL FERNANDES LUÍS
mfluis@dnnoticias.pt

O primeiro julgamento com equipamento de protecção individual para magistrados, advogados e arguidos, todos com viseiras ou máscaras devido à pandemia de coronavírus, teve início ontem, no Juízo Central Criminal do Funchal (Edifício 2000). O colectivo de juizes presidido por Teresa de Sousa está a julgar quatro arguidos acusados de tráfico de estupefacientes em Machico.

Nenhum dos arguidos quis prestar declarações em tribunal, pelo que foram ouvidos quatro agentes da PSP de Machico que participaram nas investigações, que culminaram em buscas e apreensões de haxixe no Bairro da Torre, naquela cidade da zona leste da Madeira. Os polícias explicaram em tribunal que o principal arguido, que está em pri-



Julgamento de ontem no tribunal do Edifício 2000 terá sido o primeiro no país com a adopção de medidas de prevenção da Covid-19. FOTOS: R.J. SILVA/ASPRESS

são preventiva, era conhecido como um dos maiores vendedores de droga de Machico, com uma actividade tão intensa que suscitou um abalo na população.

A Comarca da Madeira é a primei-

ra no país a retomar os julgamentos com medidas de protecção individual. Para tal, foram adquiridas 250 viseiras de acetato para juizes, procuradores e funcionários judiciais, bem como 35 barreiras de acrílico para as

secções de atendimento ao público. Ontem foram também disponibilizadas máscaras para os 3 arguidos presentes na sala de audiências (o quarto está detido na Cancela e acompanha o julgamento por videoconferência).

Os 4 advogados usaram máscaras, adquiridas a suas expensas. Não é a primeira vez que os tribunais da Madeira adoptam medidas inovadoras a nível nacional. Abaixo apresentamos quatro exemplos do passado.

